



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nós, gente!

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício 152/2022

Senhor Presidente, da CPL,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua, Secretária Municipal, e com base no Art. 24, inciso X, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento licitatório, objetivando: **Locação de um bem imóvel situado na Rua Tocantins, s/n, - Bairro: Torre - CEP: 65968-000, para o funcionamento do projeto de apoio pedagógico a superação da defasagem de aprendizagem nas escolas municipais de Campestre do Maranhão – MA.**

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Administração direta, deste município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Para garantir maior agilidade ao processo, foi realizado junto a secretaria municipal de infraestrutura e planejamento por meio do engenheiro municipal a avaliação previa conforme o laudo anexo.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 02 de agosto de 2022.

SUELI SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel, localizado na Rua Tocantins, nº: s/n, Bairro: Torre, Cep 65968-000, Cidade: Campestre do Maranhão, no Estado MA.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a rua, possuindo quatro salas de aulas, dois banheiros e uma sala de secretária. O terreno possui uma área total de 525m², e 472m² de área construída. No entanto, só está sendo locado 180m², que corresponde as salas e banheiros.

SALAS DE AULAS (IGUAIS)

Piso e rodapés em cerâmica na cor branco; paredes pintadas com tinta látex na cor Branco; uma janela de blindex com quatro vidros transparentes; uma porta de ferro pintada na cor branco, com fechadura e com uma chave, e forro em Gesso na cor branco.

SALA DE RECEPÇÃO

Piso e rodapés em cerâmica branca; paredes pintadas com tinta látex na cor Branco; uma janela de ferro com quatro vidros transparentes; uma porta de madeira sem pintura, com fechadura e com uma chave; forro em Gesso na cor Branco com creme.

BANHEIROS (MASCULINO E FEMININO)

Piso em cerâmica na cor branco; paredes revestidas por azulejos até altura de 1,80m na cor branco; teto pintado com tinta látex branco gelo, com forro de Gesso; uma saboneteira; um porta papel; um vaso sanitário acoplado de louça branca da marca ICASA; um lavatório fixo à parede de louça branca, da marca ICASA; uma torneira de metal cromado, da marca ICO; uma porta sanfonada de plástico quebrada; sem janelas, apenas com o vão aberto.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Campestre do Maranhão!

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Local: Campestre do Maranhão – MA Data: 01 / agosto / 2022

Leandro de Oliveira Silva
Engenheiro Civil,
Portaria nº 26/2021

(Responsável Técnico da Vistoria)
ENG. CIVIL LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CREA 111631605-6 D/MA



FOTOS DO IMÓVEL

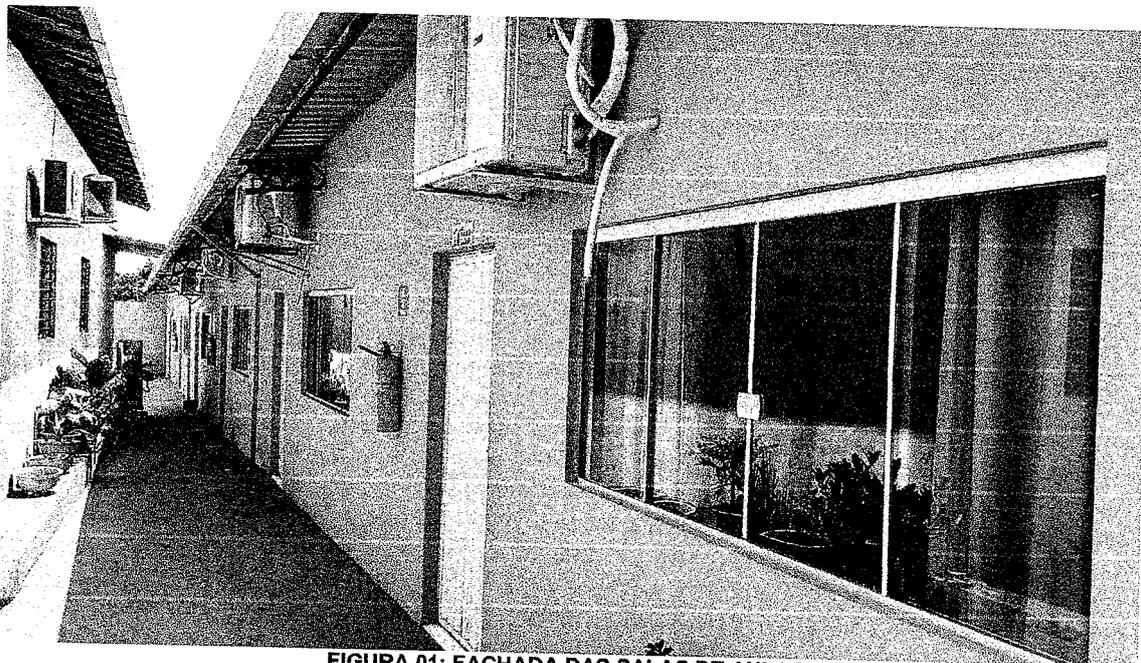


FIGURA 01: FACHADA DAS SALAS DE AULAS

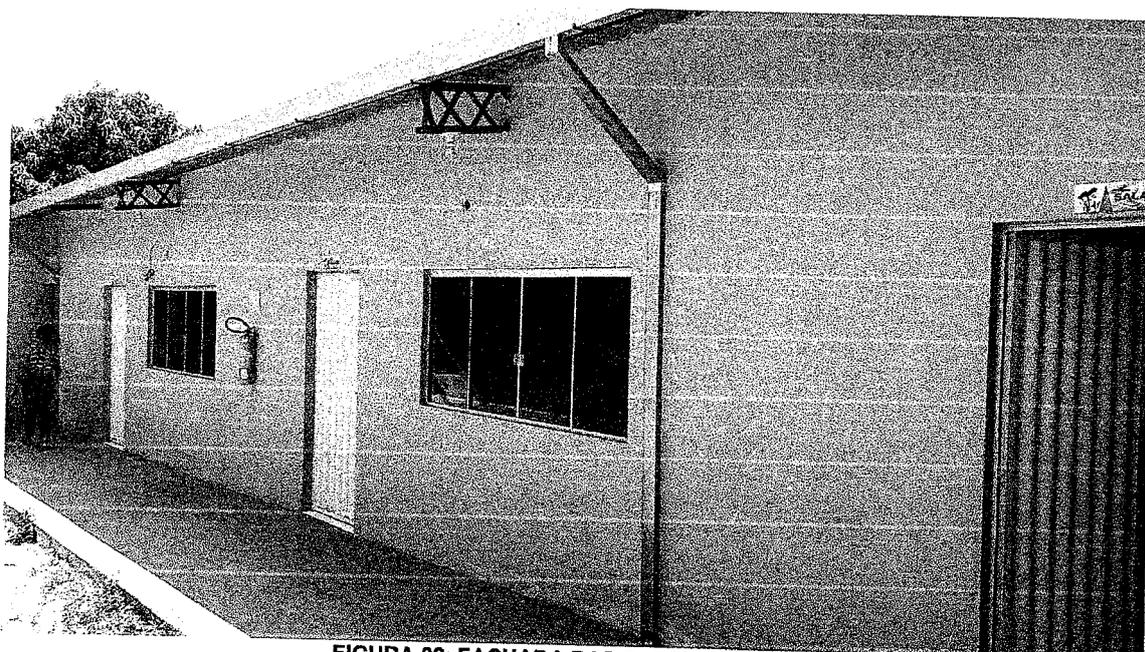


FIGURA 02: FACHADA DAS SALAS DE AULAS



FIGURA 03: SALA DE AULA 01

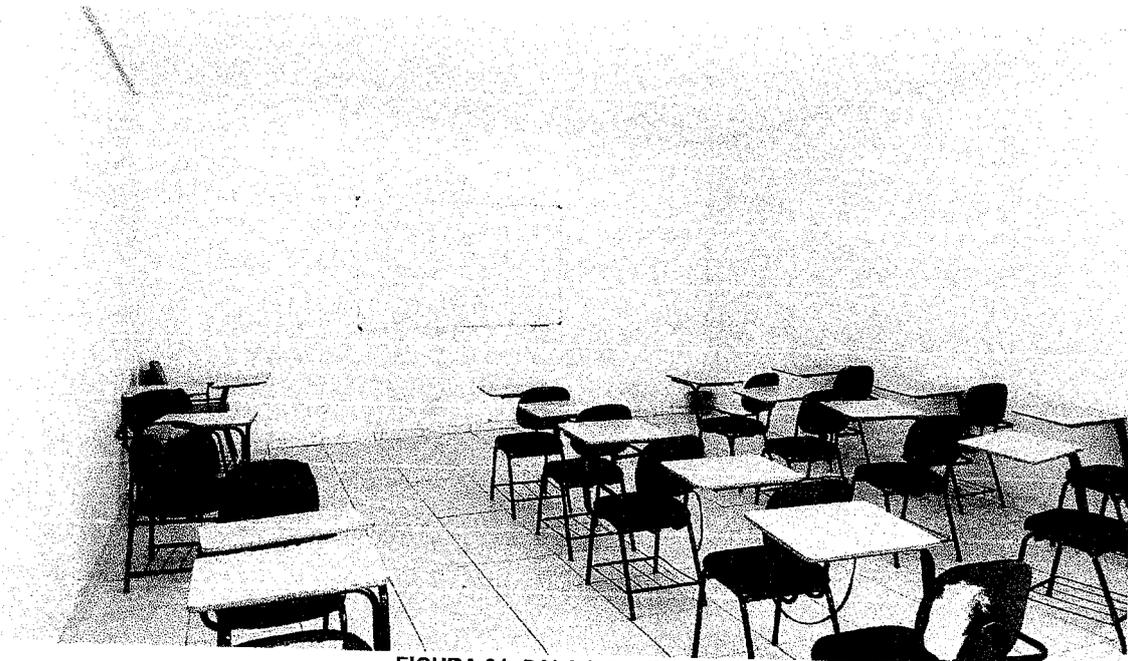


FIGURA 04: SALA DE AULA 02



FIGURA 05: SALA DE AULA 03



FIGURA 06: SALA DE AULA 04

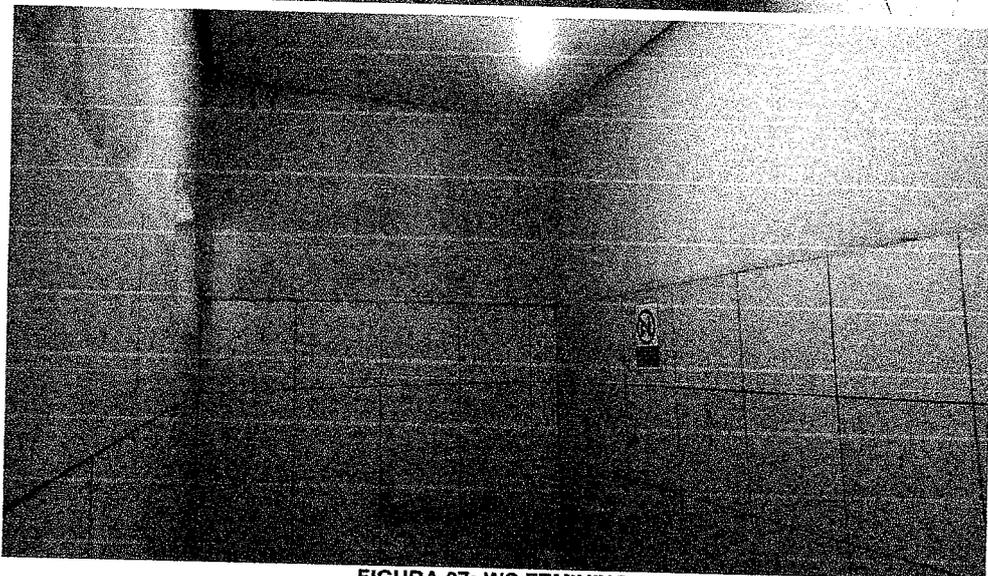


FIGURA 07: WC FEMININO

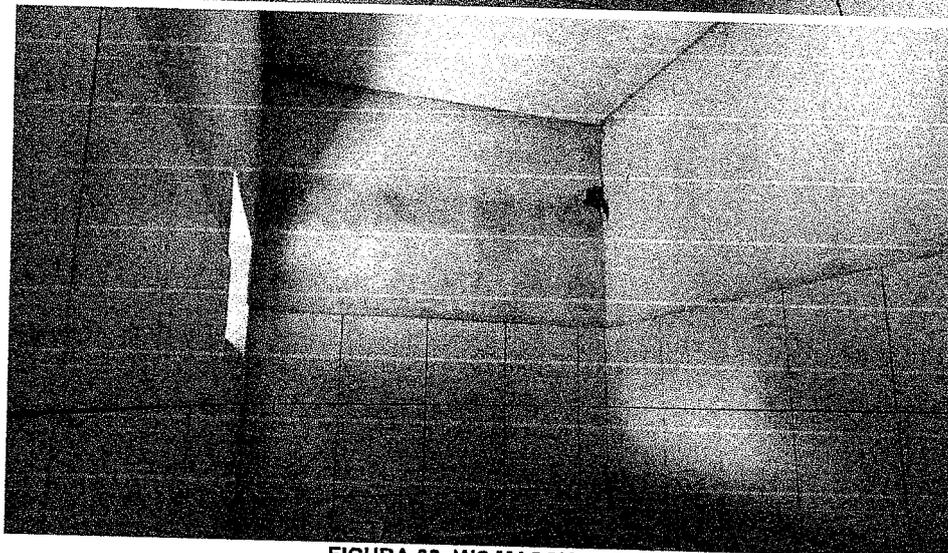
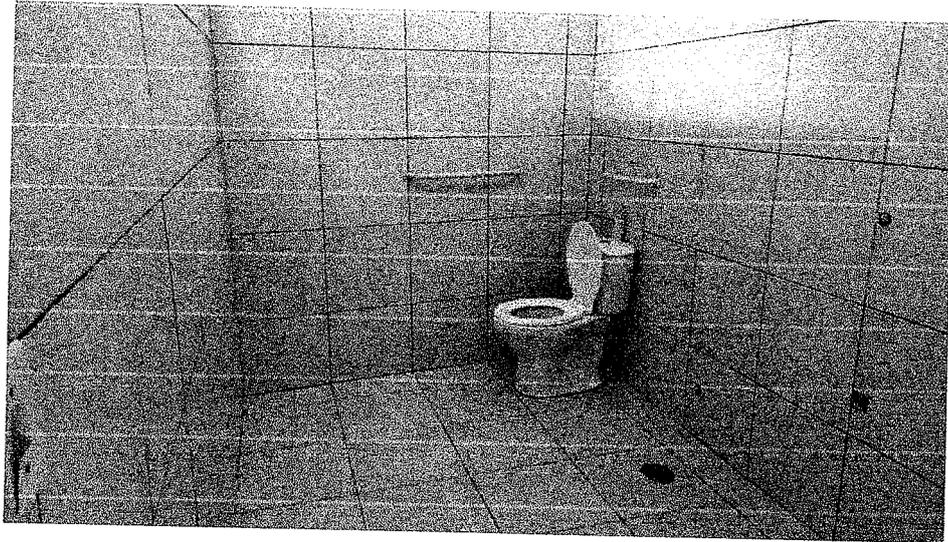


FIGURA 08: WC MASCULINO

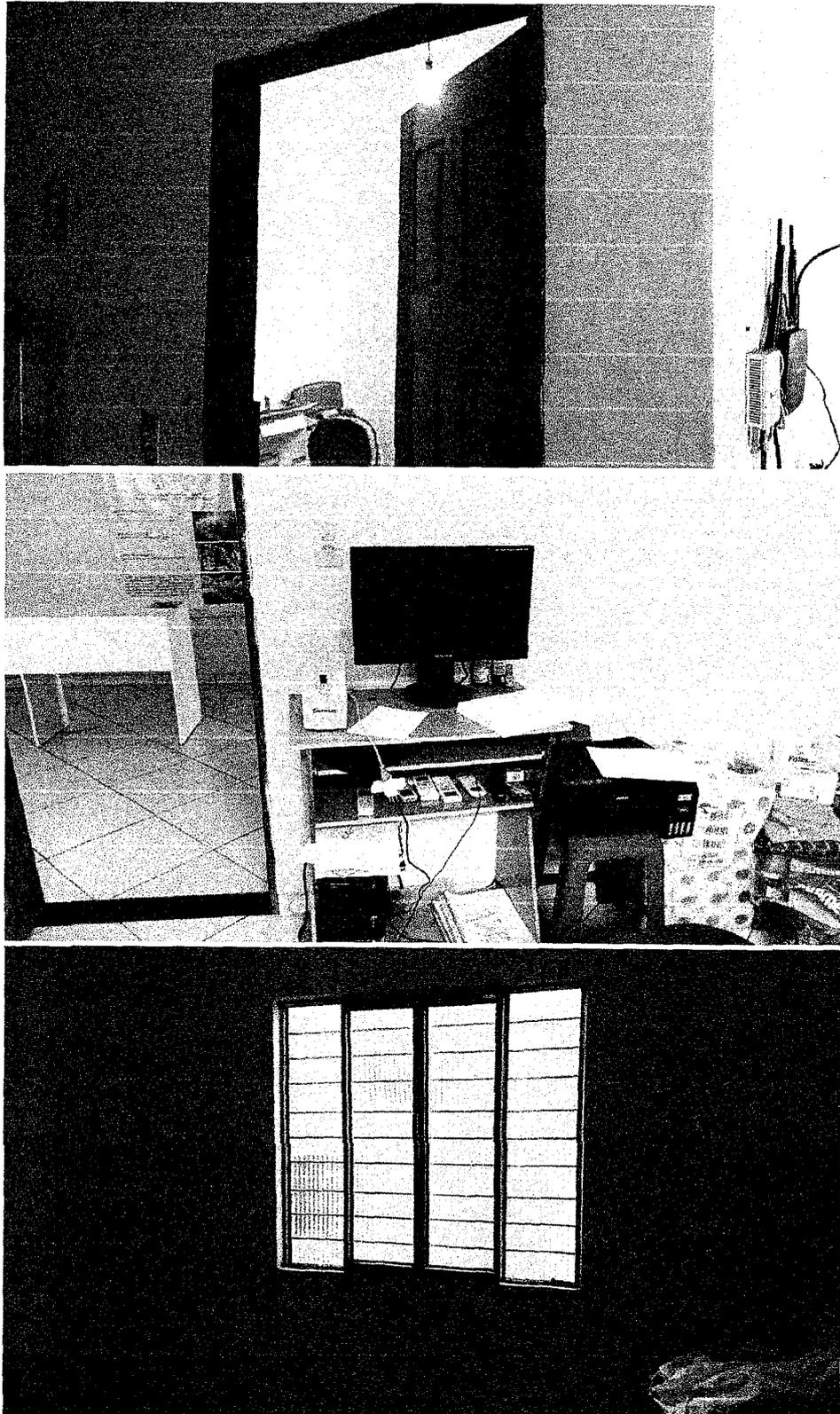


FIGURA 09: SECRETÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NAMITA PEREIRA DE SOUSA



FILIAÇÃO
 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA E FRANCISCA DA
 CRUZ ARAUJO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
 20/05/1980 SSP/MA **

NATURALIDADE
 IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Namita Pereira de Sousa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

CPF 63750104387 DMI P-160 VI

REGISTRO GERAL 075946212022-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2004

REGISTRO CIVIL
 NASC. N.16281 FLS. 99 LIV. 16 JOÃO LISBOA MAZOF

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 033550321180/105/0102

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 1469052926 CNS 700701902186077



MAI884369420 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Maranhão, Av. São João, nº 100
 Jatoá, Centro, São Luís - MA
 CEP: 65000-000
 Fone: (98) 322-1111
 Telex: 510000 EQD BR

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL TIPO DE TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano SUBCLASSE: RESIDENCIAL (R01) TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALAÇÃO: 41487956 UL/SEQ: C5050002-4130

JOSE PEREIRA DE SOUSA

TV TOCANTINS 574 (CITE) CEP: 65908-000 CAMPESINHO MARGEM DO MARANHÃO MA
 CUI: 000.070.000-00

41487956

Parceiro de Negócio

12148585

Vencimento

Conta mês

05/2022 R\$ 115,74



NO A FISCAL N. 011925196 - 5101 000
 DA A 1535540: 10/05/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
 ht://p://deportal.svcs.ets.gov.br/FE3E/consulta
 Chave de acesso:
 Z1 20500222293000184-0000019251962010094960
 F5 5540 EQDistribuidora
 Período de validade:

DEBITOS: 10/2021 R\$40,74 11/2021 R\$179,17 02/2022 R\$186,01 03/2022 R\$213,50 04/2022 R\$226,85 * Ainda constam em aberto em nossa sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o crédito anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Variação: 08/04 - 15/04 Variação: 16/04 - 10/05

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Proxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 07/04/2022 | 10/05/2022 | 33 | 08/06/2022 | |

| Item de Fatura | Quant. | Preço unit. / trib.(R\$) | Tarifa unit.(R\$) | IBS/ COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor (R\$) |
|--------------------|--------|--------------------------|-------------------|------------------|------------|-------------|
| Consumo (kWh) | 130 | 0,89184 | 0,542070 | 2,46 | 21,48 | 107,40 |
| Adicional Bandeira | | | | 0,13 | 1,15 | 5,75 |

Itens financeiros
 Ctp. Item Fato Prof. Pass. 2,59

| Medidas | Classificas | Perdas (kWh) | Leitura Anterior | Leitura Atual | Costo Medida | Consumo |
|-------------|-------------|--------------|------------------|---------------|--------------|---------|
| 10585596149 | Consumo | ATIVO TOTAL | 10.814 | 10.944 | 1,00 | 130 |

Até a emissão desta conta, não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no todo. O seu pagamento até a data 25/05/2022 implicará na suspensão do fornecimento de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 - 3, inciso IV SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será considerada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor reconsiderar este registro.



Composição do Consumo (R\$) em Conta sua situação abaixo

| Compra de Energia Transmissões | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|--------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|------------|
| 31,50 | 6,99 | 31,94 | 10,29 | 7,15 | 25,22 2,59 |

S- Contrato: 41487956 Data de Emissão: 10/05/2022 V: [1.2.0.10]

Residência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
TERMO DA COMARCA DE PORTO FRANCO

Elis Antonia Menezes Carvalho
Oficial

Antônia Menezes Carvalho
Oficial Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que foi aberta ficha cadastral em nome do Sr. **Jose Pereira de Sousa**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Formosa Serra Negra; Emolumentos R\$ 5,00; FERC R\$ 0,15.

O Referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão, 03 de Novembro de 2010.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO UNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
RUA SÃO JOSÉ, Praça da Liberdade
CNPJ: 13.829.564/0001-04
Fone: (99) 3535-3530
Elis A. Menezes Carvalho
Oficial/Tabellã e Registradora

Cléria da Silva V. Rodrigues
Cléria da Silva V. Rodrigues
Escriturante Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Protocolo nº 082/2010 Fis: 008

Campestre do Maranhão - MA, 17/12/2010



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFICIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Rua São José, Praça da Liberdade

CNPJ: 11.629.564/0001-04

Fone: (99) 3535-3530

Elis A. Menezes Carvalho

Oficial/Tabeliã e Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530

e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Belª Elis Antônia Menezes Carvalho

OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

1º TRASLADO

Protocolo nº036/2010

Livro Nº 01

Folhas 074/075

Escritura Publica de Compra e Venda que faz, **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE** em Favor de **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** na forma abaixo declarada

SAIBAM todos quantos esta pública escritura vierem "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos **vinte seis dias** do mês de **Outubro** de **dois mil e dez** (26/10/2010), nesta cidade de Campestre do Maranhão, Termo da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único, perante mim Elis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, compareceu as partes entre si justas e contratadas a saber: **1 – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** 1.1 – de um lado, como Outorgantes Vendedores: **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito interno, portadora do CNPJ Nº01.598.550/0001-17, com sede na Av. Justino Teixeira de Miranda, nº65, Setor Administrativo, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Alcaide Municipal, o Sr. **Emivaldo Vasconcelos Macedo**, brasileiro, casado, agente político, portador do C.I/RG Nº857999097-7 SSP/MA, e CPF/MF Nº sob onº329.791.001-10, domiciliado e residente à Rua Sergipe, nº 04, Centro, nesta Cidade.; 1.2 – e de outro lado, como Outorgado Comprador: **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, pastor, casado civilmente com **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF Nº124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; 1.3 – presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Elis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã, conforme documentos hábeis que me foram apresentados, do que dou fé; **2 – DO IMÓVEL:** E aí, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante, a saber, **UM TERRENO**, localizado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra 39, Centro – Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº007, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA). Limitando ao Norte, com o(a) Sr.(a) Antonio Edson Rodrigues de Sousa, medindo 21,00 metros, ao Sul, com a Rua Tocantins, medindo 23,50 metros, a Leste, com o(a) Sr.(a) Francisco Marques dos Reis, medindo 36,20 metros e a Oeste, com o(a) senhor(a) João Pedro Alves Rodrigues e Maria Antonia Martins de Sousa, medindo 36,20 metros; integrante da matrícula 007, ficha nº001, de 11 de junho de 2010, Livro 2A – da Serventia de Ofício Único de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão **2.1 – Cadastrado** na Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão(MA), de acordo com a Lei Municipal nº003/2010, havido através de Carta de Escrituração nº030/2010, datada de 26 de outubro de 2010; **3- DA COMPRA E VENDA;** Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado livre e desembaraçado de qualquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, estão justos e contratados em vendê-lo, ao Outorgado Comprador, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530
e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com
Belª. Elis Antônia Menezes Carvalho
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

todos os melhoramentos, benfeitorias e pertences, como por meio desta escritura e na sua melhor forma do direito, efetivamente vendido o tem; **4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** Pelo preço, e ajustado de acordo com art.3º, da Lei Municipal de nº003/2010, ou seja, R\$ 80,00 (oitenta reais) pagos, em moeda corrente brasileira, que o Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em algum tempo; **5 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **6 – DA TRANSFERENCIA DA POSSE E DO DOMÍNIO:** Sendo que desde já transferem ao ora Outorgado Comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele mesma o comprador possa usar, gozar e dispor livremente, com seu que é, e fica sendo, obrigando-se o Outorgante /Vendedores, por si a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria; **7 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** pelas partes foi me apresentado os documentos que tratam a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, que são: **a)** a ordem de Escrituração, emitida pela Prefeitura Municipal de Campestre, Estado do Maranhão; **b)** a certidão negativa para com a Fazenda Pública Estadual do Outorgante Vendedor; **c)** a Certidão negativa para com a Fazenda Federal em conjunto com a Procuradoria Federal do Outorgante Vendedor; **d)** O Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhidos em favor do Município de Campestre do Maranhão (MA), através de Guia de ISTI expedida pela Prefeitura, paga em 26/10/2010, cuja autenticação é a seguinte: Autenticação nº:245413, Ag. Acolhedora: 1761, Banco Bradesco; **e)** Certidão negativa do INSS; **f)** certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, no qual não consta ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida nesta data, nesta Serventia Extrajudicial, que se encontra arquivada, pasta 001/2010, **7.1** – Os documentos apresentados ficarão arquivados na pasta de nº 001, das Escrituras Públicas deste Cartório; **7.2** – Pelo Outorgante, me foi dito, na forma do disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 1º do Decreto nº 93.240-86 e sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem quaisquer ações reais ou mesmo pessoais reipersecutórias, relativas aos imóvel objeto da presente, e ainda quaisquer outros ônus incidentes sobre os mesmos; **7.3** – Pelo Outorgado Comprador, após ciente das implicações legais e assumindo todas as responsabilidades disto decorrente, me foi dito que dispensa a apresentação da seguinte certidão: **a)** Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, conforme lhe faculta o no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09-09-1986, regulamenta a Lei nº 7.433 de 18-12-1985; **8 – DA DOI:** Emitida a DOI – DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA da Secretaria da Receita Federal Nº 050/95 de 30/10/1996, recibo de nº14 53.24.45.77; **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhe ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Eu, _____ **Elis Antônia Menezes Carvalho, Tabeliã**, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assinam. **Emolumentos R\$ 78,00 (setenta e oito reais), FERC R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos);** Nada mais. Transladada em seguida, confere com a original, ao qual me reporto e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPES TRE DO MARANHÃO
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIO UNICO
 Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campes tre do Maranhão (MA), Telefone: 99 3535 3530
 e-mail: cartoriocampe stre_ma@hotmail.com
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPES TRE DO MARANHÃO
 Bel.ª Elis Antônia Menezes Carvalho
 OFICIAL/TABELIA E REGISTRADORA
 Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campes tre do Maranhão (MA), Telefone: 99 3535 3530
 e-mail: cartoriocampe stre_ma@hotmail.com
 Bel.ª Elis Antônia Menezes Carvalho
 OFICIAL/TABELIA E REGISTRADORA

Em Test e da Verdade.

Campe stre do Maranhão (MA), 06 de Dezembro de 2010



Paola P. Paulino Nunes
 Paola Paglicia Paulino Nunes

Tabeliã Substituta

Paola Paglicia Paulino Nunes
 Oficial/Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

Paola Paglicia Paulino Nunes, Oficiala Substituta do
 Registro de Imóveis de Campe stre do Maranhão,
 Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO DE CAMPES TRE DO MARANHÃO
 Rua São José, Praça da Liberdade
 CNPJ: 11.629.554/0001-04
 Fone: (99) 3535-3530
 Elis A. Menezes Carvalho
 Oficial/Tabeliã e Registradora

CERTIFICO e dou fé, que a Escritura Pública Lavrada nas Notas deste Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Campe stre do Maranhão, às fls.074 e 075, Livro 01, foi registrada neste Ofício. **Certifico** ainda que foi aberta matricula de nº 080, ficha 001, Livro 2A do Registro de Imóveis. **Certifico** ainda, que o imóvel objeto da matricula 080, foi registrado sob o nº R-1-M-0, no Livro 2A, ficha 001, do Livro 2A. Certifico ainda que a área referente a esta matricula foi desmembrada da matricula 007, deste Ofício, que foi transcrita da matricula 2081, à folha 282 do Livro de Registro Geral 2A-07, do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco/MA. **Campe stre** do Maranhão, 17 de Dezembro de 2010.

Paola P. Paulino Nunes
 Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficial Substituta

Paola Paglicia Paulino Nunes
 Oficial/Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº. Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530
e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com
Belª Élis Antônia Menezes Carvalho
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

Municipal, o Sr. **Emivaldo Vasconcelos Macedo**, brasileiro, casado, agente político, portador do C.I/RG N°857999097-7 SSP/MA, e CPF/MF N° sob on°329.791.001-10, domiciliado e residente à Rua Sergipe, nº 04, Centro, nesta Cidade; **ADQUIRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, pastor, casado civilmente com **FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA**, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF N°124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; - **TÍTULO:** - Compra e Venda de acordo com a Lei Municipal de nº003/2010; **IMÓVEL VENDIDO:** - Todo o imóvel objeto da matrícula nº036. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº01, folhas 074/075, em 26 de Outubro de 2010. Dou fé. Élis Antônia Menezes Carvalho.(a)Oficiala.

O referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão(MA), 17 de Dezembro de 2010.

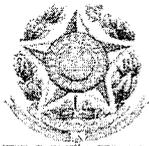
Paola P. Paulino Nunes
Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficial/Substituta



Paola Paglicia Paulino Nunes
Oficial/Tabeliã
Substituta

Paola Paglicia Paulino Nunes
Oficial/Tab.
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO

Rua São José, s/nº, Praça da Liberdade, Centro, Campestre do Maranhão(MA), Telefone: 99 3535 3530
e-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com
Belª Elis Antônia Menezes Carvalho
OFICIAL/TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
Rua São José, Praça da Liberdade
CNPJ: 11.629.564/0001-04
Fone: (99) 3535-3530
Elis A. Menezes Carvalho
Oficial/Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO DE MATRICULA

Paola Paglicia Paulino Nunes, Oficiala Substituta do
Registro de Imóveis de Campestre do Maranhão,
Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Mat. nº080, ficha 001, Livro 2A, foi extraída por meio reprográfico nos termos do art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 14, da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original "IMÓVEL: Matrícula 080 Data: 17 de Dezembro de 2010.(Protocolo nº082, datado de 17/12/2010).- UM TERRENO, localizado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra 39, Centro – Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº007, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA). Limitando ao Norte, com o(a) Sr.(a) Antonio Edson Rodrigues de Sousa, medindo 21,00 metros, ao Sul, com a Rua Tocantins, medindo 23,50 metros, a Leste, com o(a) Sr.(a) Francisco Marques dos Reis, medindo 36,20 metros e a Oeste, com o(a) senhor(a) João Pedro Alves Rodrigues e Maria Antonia Martins de Sousa, medindo 36,20 metros;. PROPRIETÁRIO – JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, brasileira, pastor, casado civilmente com FRANCISCA DA CRUZ ARAÚJO DE SOUSA, portador do C.I/RG nº154937220000 SSP-MA e CPF/MF Nº124.676.503-91, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº57, Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão; – Registro Anterior: Transcrição da Matrícula nº007, ficha 001, Livro 2A, desta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão e Transcrição da matrícula 2.081, à folha 282 do Livro de Registro Geral 2A-07, do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco/MA. Dou fé. Elis Antônia Menezes Carvalho,(a)Oficiala. Emolumentos RS 38,00; FERC RS 1,14. (Item nº16.2).

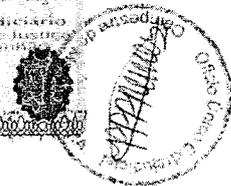
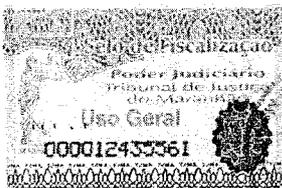
O referido é verdade e dou fé.

Campestre do Maranhão(MA), 17 de Dezembro de 2010.

Paola P. Paulino Nunes
Paola Paglicia Paulino Nunes

Oficiala Substituta

Paola Paglicia Paulino Nunes
Oficial/Tabeliã
Substituta

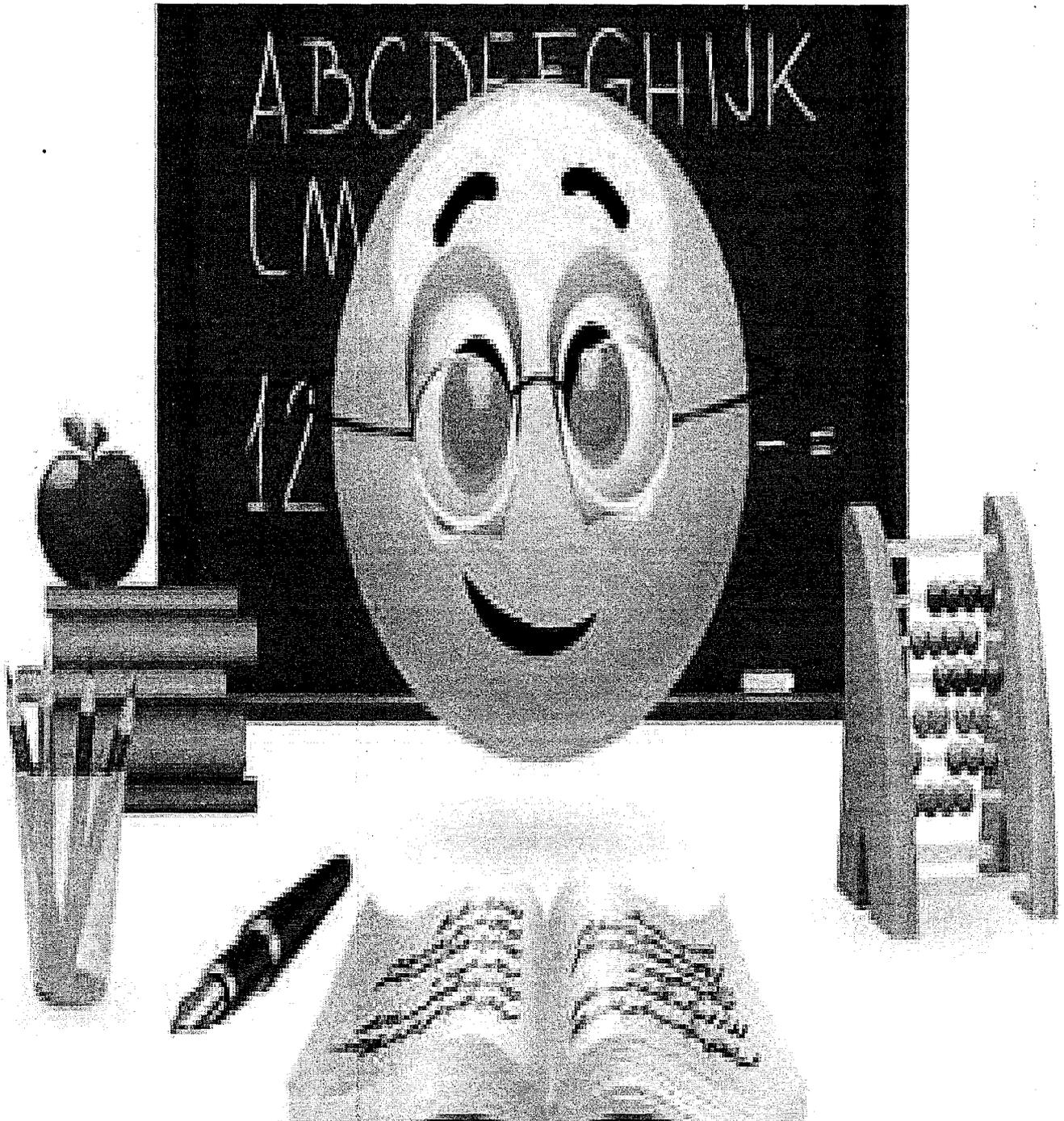


SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

REFORÇO ESCOLAR

PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO À SUPERAÇÃO DA DEFASAGEM DE APRENDIZAGEM
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPESTRE DO MARANHÃO



Campestre do Maranhão

2022

Apresentação

O dilema da defasagem de aprendizagem é uma questão que persiste no sistema educacional

brasileiro há décadas. Ainda mais intenso atualmente com o advento da pandemia. A realidade percebida no âmbito escolar parece uma problemática inerente a todo sistema de ensino: o professor recebe uma turma e começa a notar que dois, três, dez alunos não conseguem cumprir tarefas básicas como ler, localizar informações no texto ou fazer contas simples.

A Secretaria Municipal de Campestre do Maranhão com apoio da Prefeitura municipal está ativamente adotando medidas para melhorar a qualidade de ensino no município, tendo como foco principal o atendimento às necessidades de desenvolvimento da aprendizagem escolar. Assim, os alunos encaminhados para o Reforço Escolar são aqueles que apresentam defasagens na aprendizagem (leitura, escrita, oralidade, raciocínio lógico-matemático etc), avaliados diagnosticamente pelas escolas municipais.

Por isso, o presente Projeto de Apoio Pedagógico visa atender alunos de 2º a 9º ano do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades de aprendizagem e distorção série/idade a fim de superar as possíveis defasagens no ensino aprendizagem, haja vista termos trilhado praticamente dois anos oferecendo aula remota, ou seja, crianças e adolescentes distantes do aconchego da escola e, conseqüentemente, com o mínimo de aulas e orientações presenciais para o seu crescimento intelectual em virtude do contexto pandêmico ao qual fomos envolvidos.

Dessa forma apresentamos aqui as possíveis metodologias que serão utilizadas na execução do projeto, trata-se de sanar dificuldades de aprendizagem e instaurar nos alunos uma nova visão do saber, estimulando-os através de exercícios que despertem o interesse e o gosto pelos estudos. E ainda proporcionar momentos de reforço quanto aos conteúdos ministrados nas turmas regulares a fim de treinar habilidades ainda em processo de desenvolvimento.

OBJETIVOS

- Propiciar ao aluno das escolas municipais de Campestre do Maranhão, matriculado nas turmas de 2º a 9º ano do Ensino Fundamental, a oportunidade de desenvolver as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas ao ano/curso do aluno.
- Desenvolver o trabalho através de atividades diferenciadas da sala de aula, elaboradas e planejadas a partir de avaliação individual, que mostra de forma efetiva quais dificuldades cada aluno apresenta e quais situações didáticas devem ser promovidas.
- Promover intensa interação, não só sujeito/objeto do conhecimento, como sujeito/sujeito (aluno e seus pares), bem como aprendizagens em grupos pequenos, em duplas ou individualmente;
- Multiplicar valores morais, éticos e espirituais, cooperando com o desenvolvimento de cada aluno de maneira holística."
- Permitir ao aluno que compreenda o seu potencial;
- Criar condições favoráveis que levem os alunos a aproximar-se mais do conhecimento e supere suas dificuldades de aprendizagem;

METODOLOGIA

- O Projeto Reforço Escolar atenderá neste ano de 2022 cerca de 403 alunos alocados em 12 turmas de 2º a 5º ano e 08 turmas de 6º a 9º ano com a média entre 17 a 25 alunos em cada uma delas.
- O professor deve planejar aulas diversificadas, que estimulem a compreensão do aluno e ao mesmo tempo desperte interesse.
- As aulas devem ser dinâmicas, atingindo a dificuldade apresentada pelo aluno.
- Fazer um diagnóstico e descobrir o que os alunos aprenderam e o que não aprenderam e como deverá trabalhar com as dificuldades dos alunos.
- Proporcionar momentos de quebra-gelo, brincadeiras ou reflexões entre as aulas.
- Favorecimento de deleites de leitura com discussões e compreensão dos textos lidos.
- Jogos com tabuada e/ ou números que potencializem o raciocínio lógico do aluno.
- Treinos matemáticos com as quatro operações.

CRONOGRAMA

O Projeto de Reforço Escolar será iniciado na primeira semana de junho de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00 às 11h20, com 20 minutos de intervalo, quando é servido um lanche. Segue abaixo cronograma semanal/mensal para cada uma das escolas:

ATENDIMENTO SEMANAL 2º a 5º ano (Turmas que funcionam no matutino)

| segunda | terça | quarta | quinta | sexta |
|--|--|--|--|--|
| <p>2º Ano A Paroquial (05) Humberto (07) Tancredo (08) 13:00 até 15:00</p> <p>2º Ano B Alfredo (05) J. Bonifácio (11) Virgulino (02) 15:20 até 17:20</p> | <p>2º Ano A Paroquial (05) Humberto (07) Tancredo (08) 13:00 até 15:00</p> <p>2º Ano B Alfredo (05) J. Bonifácio (11) Virgulino (02) 15:20 até 17:20</p> | <p>3º Ano A Paroquial (05) Humberto (10) Virgulino (11) 13:00 até 15:00</p> <p>3º Ano B Alfredo (14) J. Bonifácio (11) 15:20 até 17:20</p> | <p>3º Ano A Paroquial (05) Humberto (10) Virgulino (11) 13:00 até 15:00</p> <p>3º Ano B Alfredo (14) J. Bonifácio (11) 15:20 até 17:20</p> | <p>Planejamento Semanal</p> <p>Prof.</p> |
| <p>4º Ano Paroquial (06) Humberto (07) Virgulino (08) 13:00 até 15:00</p> <p>4º e 5º Ano 4º Alfredo (04) 4º J. Bonifácio (08) 5º Paroquial (05) 5º Humberto (05) 15:20 até 17:20</p> | <p>4º Ano Paroquial (06) Humberto (07) Virgulino (08) 13:00 até 15:00</p> <p>4º e 5º Ano 4º Alfredo (04) 4º J. Bonifácio (08) 5º Paroquial (05) 5º Humberto (05) 15:20 até 17:20</p> | <p>5º Ano Virgulino (04) Alfredo (06) J. Bonifácio (10) Humberto (02) 13:00 até 15:00</p> | <p>5º Ano Virgulino (04) Alfredo (06) J. Bonifácio (10) Humberto (02) 13:00 até 15:00</p> | <p>Planejamento Semanal</p> <p>Prof.</p> |
| <p>Professores colaboradores: 02 Sirlane (2º e 3º ano) Ediana (4º e 5º)</p> | | | | |

TURMAS QUE FUNCIONAM NO VESPERTINO

| segunda | terça | quarta | quinta | sexta |
|--|--|--|--|-----------------------------------|
| 2º e 3º Ano 2º Paroquial (07) 2º Humberto (10) 3º Humberto (06) 7:00 até 10:00 | 2º e 3º Ano 2º Paroquial (07) 2º Humberto (10) 3º Humberto (06) 7:00 até 10:00 | 3º Ano A Paroquial (10) Tancredo (14) 7:00 até 10:00 | 3º Ano A Paroquial (10) Tancredo (14) 7:00 até 10:00 | Planejamento Semanal Prof. |
| 4º Ano A Humberto (06) Tancredo (13) 7:00 até 10:00 | 4º Ano A Humberto (06) Tancredo (13) 7:00 até 10:00 | 4º e 5º Ano B 4º Paroquial (08) EJA (02) 4º Humberto (05) 5º Humberto (04) 7:00 até 9:00 5º Ano A Paroquial (06) Tancredo (10) 9:20 até 11:20 | 4º e 5º Ano B 4º Paroquial (08) EJA (02) 4º Humberto (05) 5º Humberto (04) 7:00 até 9:00 5º Ano A Paroquial (06) Tancredo (10) 9:20 até 11:20 | Planejamento Semanal Prof. |
| Professores colaboradores: 02 | | | | |

ATENDIMENTO SEMANAL reforço 6º a 9º ANO

TURMAS QUE FUNCIONAM NO MATUTINO

| segunda | terça | Quarta | quinta | sexta |
|---|---|--|--|------------------------|
| 6º e 7º Ano 6º P. Mestre (08) 6º Henrique (05) EJA (02) 7º Henrique (02) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat. | 6º e 7º Ano 6º P. Mestre (08) 6º Henrique (05) EJA (02) 7º Henrique (02) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat. | 7º, 8º e 9º Ano 7º Pedro Mestre (06) 8º Pedro Mestre (06) 9º Pedro Mestre (03) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat. | 7º, 8º e 9º Ano 7º Pedro Mestre (06) 8º Pedro Mestre (06) 9º Pedro Mestre (03) 13:00 até 14:30 Port. 14:30 até 16:20 Mat. | Plano Semanal Prof. |
| Professores colaboradores: 01 (Língua Portuguesa e Matemática) Ana Alice | | | | |

TURMAS QUE FUNCIONAM NO VESPERTINO

| segunda | terça | Quarta | quinta | sexta |
|---|--|---|---|---|
| <p>6º Ano P. Mestre (06) Henrique (01) Alfredo (08) Virgulino (09) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p>7º Ano Alfredo (08) Virgulino (03) J. Bonifácio (09) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p> | <p>6º Ano P. Mestre (06) Henrique (01) Alfredo (08) Virgulino (09) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p> | <p>6º e 7º Ano 6º J. Bonifácio (08) EJA (02) 7º Pedro Mestre (08) 7º Henrique (04) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p>7º Ano Alfredo (08) Virgulino (03) J. Bonifácio (09) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p> | <p>6º e 7º Ano 6º J. Bonifácio (08) EJA (02) 7º Pedro Mestre (08) 7º Henrique (04) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p> | <p>Plano Semanal</p> <p>Prof.</p> |
| <p>8º Ano P. Mestre (10) Alfredo (03/8ºA) e (02/8ºB) Virgulino (06) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p>9º Ano Pedro Mestre (13) Henrique (03) Virgulino (04) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p> | <p>8º Ano P. Mestre (10) Alfredo (03/8ºA) e (02/8ºB) Virgulino (06) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p> | <p>8º e 9º Ano 8º Henrique (03) 8º J. Bonifácio (08) 9º J. Bonifácio (06) 9º Alfredo (03) 7:00 até 8:00 Port. 8:00 até 9:00 Mat.</p> <p>9º Ano Pedro Mestre (13) Henrique (03) Virgulino (04) 9:20 até 10:20 Port. 10:20 até 11:20 Mat.</p> | <p>8º e 9º Ano 8º Henrique (03) 8º J. Bonifácio (08) 9º J. Bonifácio (06) 9º Alfredo (03) 7:00 até 8:30 Port. 8:30 até 9:30 Mat.</p> | <p>Plano Semanal</p> <p>Prof.</p> |

Professores colaboradores: 02

Matemática: Neemias

Língua Portuguesa: Mateus

QUANTIDADE DE SALAS NECESSÁRIAS:

Matutino: 04

Vespertino: 03

QUANTIDADE DE PROFESSORES:

2º a 5º Ano pela manhã: 02

Pela tarde: 02

6º a 9º Ano pela manhã: 02

ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR

Professor de reforço escolar

O professor que atua nesse Projeto de Reforço Escolar deve:

- Ter formação mínima em Ensino Médio;
- Ser uma pessoa que acredita e investe nas capacidades de aprendizagens de seus alunos, independente da origem social, cultural ou de outras diferenças encontradas na sociedade;
- Possuir sensibilidade para com as necessidades do aluno de reforço escolar;
- Desenvolver expectativas de sucesso e estimular a autoestima de cada aluno, bem como promover o seu desenvolvimento de forma integral;
- Registrar, sistematicamente: as atividades planejadas; a frequência dos alunos; as dificuldades apresentadas de cada aluno; a evolução apresentada de cada aluno;
- Observar e constatar as dificuldades individuais do aluno e buscar recursos para sanar essas dificuldades;
- Preencher fichas individuais de acompanhamento de cada aluno de reforço escolar.
- Alimentar o diário eletrônico com todos os dados solicitados.

Compete ao Coordenador

O Coordenador que atua no Projeto de Reforço Escolar deve:

- Receber os alunos, observar a saída e organizar toda a rotina da escola.
- Apoiar o professor em suas necessidades;
- Auxiliar na elaboração do plano de atendimento;
- Acompanhar o trabalho desenvolvido no reforço escolar, resultados, dificuldades e avanços;
- Analisar, juntamente com o professor, e auxiliar no preenchimento das Fichas de Acompanhamento e Encerramento.

Compete às escolas municipais

As escolas municipais que atuam em parceria com esse projeto devem:

- Encaminhar os alunos com necessidade de reforço escolar;

- Informar à Coordenação do Projeto de Reforço Escolar sobre alterações significativas ocorridas com o aluno de reforço escolar;
- Fomentar o Projeto de Reforço Escolar com recursos que supram as necessidades no processo de ensino-aprendizagem de cada aluno;
- Convocar os pais ou responsáveis de alunos do Projeto de Reforço Escolar, à reunião que deverá ocorrer antes do início do projeto nas dependências de suas respectivas escolas.

Monitoramento dos resultados

O monitoramento dos resultados será realizado através de:

- Ficha de Encaminhamento do aluno de Reforço Escolar,
- Termo de Compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos de reforço escolar;
- Lista de Frequência;
- Ficha de Acompanhamento do aluno no Reforço Escolar;
- Termo de Compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos de reforço escolar;"
- Análise dos lançamentos no diário eletrônico.

PESSOAL, ENVOLVIDOS NO PROJETO

01 Coordenador/Gestor

01 ASG

07 Professores

Coordenadores SEMED

Gestores e coordenadores das escolas

REFERÊNCIAS

BUENO, José Geraldo Silveira. Função social da escola e organização do trabalho pedagógico. Educar, n. 17. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.